

# POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PMPIR

Cidadania



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

A Diretoria de Políticas de Reparação e Promoção da Igualdade Racial (DPIR), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC) e à Subsecretaria de Direitos de Cidadania (SUDC), é responsável pela coordenação da Política Municipal de Promoção de Igualdade Racial – PMPIR no município de Belo Horizonte.

Criada pela Lei 9.934/2010, a PMPIR tem como objetivos reduzir as desigualdades raciais no Município mediante a realização de ações de enfrentamento do racismo e da intolerância e a promover igualdade racial como premissa e pressuposto das políticas de governo.

O Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial - 2019/2028, aprovado pela Resolução 01/2019 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, é um instrumento de

planejamento, implementação e monitoramento da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

A especificidade deste plano está no fato de que, será desenvolvido pelos diversos órgãos da administração municipal, que serão responsáveis diretamente pela implementação e monitoramento das ações, sob a coordenação da Subsecretaria de Direitos de Cidadania.

A materialização do plano de Promoção da Igualdade Racial vai além da inserção das ações de igualdade racial nos órgãos municipais, significa enfrentar um dos maiores desafios da sociedade atual que é superar o racismo institucional, reconhecer o caráter multiétnico da sociedade e garantir a não discriminação de qualquer natureza no acesso aos bens e serviços públicos e privados.

## **O QUE É RACISMO?**

Preconceito e/ou discriminação baseados em supostas diferenças biológicas e raciais presentes entre povos, que poderiam ser classificadas de maneira hierárquica. Esta noção que aponta para a falsa existência de raças superiores às outras apoia-se em diferentes motivações. Entre elas, determinadas características físicas, habilidades e traços do comportamento humano herdados, apontados como distintivos que legitimam a exclusão, a violência e a desigualdade social.

O crime de racismo implica conduta discriminatória a determinado grupo ou coletividade e é previsto na Lei nº 7.716, de 1989, que define a punição para os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião ou procedência nacional.

A Constituição Federal, em seu art.5º, inciso XLII, dispõem que o crime de racismo é inafiançável (a pessoa fica presa durante todo o processo) e imprescritível (não há data limite para prestar queixa e pode ser condenado anos depois do crime).

Se o crime for cometido por intermédio de meios de comunicação social ou publicidade de qualquer natureza, a pena é agravada.

Conheça a Política Municipal de  
Promoção da Igualdade Racial –  
PMPIR no município de Belo Horizonte  
**[pbh.gov.br/igualdaderacial](http://pbh.gov.br/igualdaderacial)**

## **O QUE É A DISCRIMINAÇÃO CONTRA A RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA?**

Preconceito e/ou discriminação direcionados às pessoas ou aos rituais de raiz africana, por vezes ocasionando também danos materiais. Trata-se de crime de ódio previsto pelo Código Penal, em seu artigo 2208, tendo-se em vista que tais atitudes ferem a dignidade do ser humano, a liberdade de expressão e o direito ao culto, garantidos pela Constituição Federal, conforme o disposto no art.5º, item VI.

## **BH SEM RACISMO**

O Programa de Certificação em Promoção da Igualdade Racial – Selo BH sem Racismo, instituído pelo Decreto Municipal 15.392/2013, busca estimular e reconhecer a prática de ações no campo da promoção da igualdade racial, do enfrentamento ao racismo e do combate à discriminação étnico-racial. Ao obter o Selo, as instituições públicas e privadas, associações civis e empresas sediadas em Belo Horizonte se comprometem com o desenvolvimento de ações contra a discriminação étnico-racial .



# REDE DE ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO SOBRE RACISMO EM BH

## **DIRETORIA DE POLÍTICAS DE REPARAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (DPIR)**

Av. Afonso Pena, 342, 1º andar - Centro  
(31) 3277-4505  
dpri@pbh.gov.br

## **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR)**

Av. Afonso Pena, 342, sobreloja - Centro  
(31) 3246-0073  
compir@pbh.gov.br

## **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**

**156 - Ligação tarifada pela operadora**

ouvidoriageral.pbh.gov.br

## **DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AOS CRIMES DE RACISMO, LGBTFOBIA E INTOLERNCIAS CORRELATAS (DECRIN)**

Av.Barbacena, 288 - Barro Preto  
(31) 3337-4899

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Guajajaras, 1.707 - Barro Preto  
(31) 2522-8611  
defensoria.mg.def.br

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Álvares Cabral, 1.690 - Santo Agostinho  
(31) 3330-8100  
mpmg.mp.br